



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.128/2003, DE 19/05/2003

"Altera a Lei nº 1.030/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o quadriênio de 2002 a 2005, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado no Anexo Único da Lei nº 1.030/2001, de 07/12/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o quadriênio de 2.002 a 2.005 no Programa 0002 – Gestão Administrativa, a seguinte ação:

Objetivo: **APOIO AO SERVIDOR PÚBLICO**

AÇÕES

Descrição da Ação/Produto:

- Criação do Núcleo de Apoio ao Servidor Público Municipal

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2003.


OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal